

The background is a blue-tinted photograph of a desk. On the left, a portion of a silver calculator is visible, showing buttons with mathematical symbols like '+', '-', and 'x'. In the center, a silver pen lies diagonally across a document. The document contains a bar chart with three bars and the numbers 5, 17, and 19 below it. Below the chart, there are columns of numbers, including 852, 319, 15, 200, 818, 111, 100, 58, 151, 468, 542, 674, and 833. The bottom right corner of the image is a solid dark blue triangle.

Nota Técnica

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LAVANDERIA HOSPITALAR

Vol. 10



1. APRESENTAÇÃO

A presente nota técnica tem por objetivo documentar o novo escopo em torno da data-base da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (CCT) preponderante do serviço de lavanderia hospitalar, bem como as respectivas implicações sobre a atualização do caderno de Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar – Volume 10.

No ano de 2018, foi deliberado pelos sindicatos patronal (SINDILAV) e laboral (SINTRALAV) da categoria a opção por alterar a data-base da convenção coletiva, de 1º de novembro para 1º de abril de cada ano. A justificativa, segundo os sindicatos, se dá pela “dificuldade em efetuar o repasse dos custos de produção aos clientes, por ocasião dos aumentos decorrentes da negociação promovida na data-base anterior”¹.

Entretanto, como, *a priori*, o Volume 10 – Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar possuía cronograma de atualização para 1º de novembro de cada ano, tanto a construção das planilhas de custos referenciais de mão de obra quanto a pesquisa de campo para a apuração de preços dos itens associados à referida prestação de serviço mantiveram-se programadas para estar referenciadas em novembro de 2018.

Em virtude da alteração da data-base da convenção coletiva da categoria preponderante, a equipe técnica do CadTerc, em atendimento ao art. 3º do Decreto Estadual n.º 48.326/03, o qual determina que “as propostas nas licitações para contratação de serviços deverão ser orçadas em valores vigentes à data do último dissídio, acordo ou convenção coletiva da categoria profissional predominante na execução do objeto contratual”, alterou a data-base da versão 2018 do Volume 10 – Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar para abril de 2018.

Isto posto, em atendimento à jurisprudência supracitada, atuou-se favoravelmente para que as datas-bases dos preços referenciais contidos no Volume 10 – Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, tanto de mão de obra quanto de insumos necessários à plena realização de serviços, viessem a apresentar convergência.

Portanto, o atual caderno contém planilhas de custos referenciais de mão de obra relacionados à convenção coletiva de abril de 2018, assim como toda a base de pesquisa de preços abrangida na Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar.

Por fim, cabe salientar ser indispensável a apreciação do Parecer SUBG-CONS 31/2019, disponível no portal do CadTerc, cujo conteúdo trata do reajuste de contratos em vigor para a Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar.

¹ Disponível em <<http://sindilav.com.br/noticias/destaques/convencao-coletiva-de-trabalho-cct/>>.

